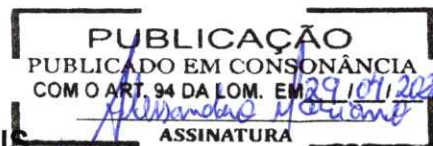




GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"



RESOLUÇÃO Nº. 002/2020
29 DE ABRIL DE 2020

Antecipa o Recesso Legislativo constante no Regimento Interno deste Poder Legislativo e altera a Resolução nº 001/2020 e dá outras providências.

O Presidente da **Câmara Municipal de Rorainópolis**, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 30, XV, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Antecipa o Recesso Legislativo constante no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Resolução nº 001/2020 que cria o Calendário das Sessões Ordinárias para o ano de 2020 da sexta Legislatura da Câmara Municipal de Rorainópolis, **devido a pandemia do Coronavírus (Covid19), no Município de Rorainópolis.**

§ 1º. O Recesso Legislativo será antecipado, sendo a partir do dia 04 ao dia 20 do mês de Maio do ano de 2020, podendo ser prorrogado por igual ou superior período em caso de avançamento da pandemia no Município, devendo ser expedido Portaria Administrativa sobre a prorrogação.

§ 2º. Dentro do período de Recesso Legislativo que trata essa Resolução, ficarão suspensos os Trabalhos Administrativos, salvos os necessários convocados pelo Presidente da Casa.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rorainópolis – RR, 29 de abril de 2020.


Márcio Rodrigues Moreira
Presidente


Leocádio Rodrigues Pereira
1º Secretário